CNPJ: 13.883.996/0001-72

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria · Bahia · Cep: 44.250-000



EDITAL N°001 / 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria/MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para Pedagogos, Magistério Médio ou graduandos do curso de pedagogia.

1. DO PROGRAMA

O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas dos primeiros e segundos anos do ensino fundamental.

1.1. São diretrizes do Programa:

I- fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;

II- promover a integração com a política educacional da rede de ensino;

III- integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;

IV- viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

V- estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI- assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa; e

VII- avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

Praça Dr^o Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



2.DA SELEÇÃO

A Secretária Municipal de Educação juntamente com a Coordenação do Programa e técnicos da SEMEC realizará uma prova objetiva e a analise dos documentos exigidos no edital para o cargo de Assistente de Alfabetização, Voluntário do Programa Mais Alfabetização, responsáveis por coordenar todo o processo seletivo.

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito do Município de Coração de Maria - BA, a serem distribuídas nas escolas municipais da sede e zona rural.

A seleção se dará por duas etapas classificatórias e eliminatória, realizada por meio de prova objetiva e da análise de currículo, cuja pontuação estará descrita no **Anexo II** deste Edital.

- 2.1. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
- 2.2 O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município de Coração de Maria, por ordem de classificação.
- 2.3.Se ocorrer empate na nota final terá como critério de desempate, sucessivamente, o candidato que: a) Residir na localidade mais próximo da unidade escolar. b) Maior pontuação nas provas de títulos e; c) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
- 2.4.Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização de Coração de Maria –BA.
- 2.5. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
- 2.6. A classificação final será divulgada no dia 15 de maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município de Coração de Maria-BA.
- 3. DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria · Bahia · Cep: 44.250-000



- 3.1. A inscrição do candidato implicara o conhecimento e a tática aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderão alegar desconhecimento.
- 3.2. Para requerer sua inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação na Avenida Amélio Amorim à partir das 8:00 às 12:00 horas do dia 25 de abril de 2018 e das 14:00 as 15:00 horas do dia 02 de abril de 2018.
- 3.3. As informações presentes no formulário são de inteira responsabilidade do candidato.
- 34. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos: Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III; Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência: I Carteira de Identidade (frente e verso); II CPF; III Comprovante de residência; IV Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário do curso de Pedagogia); V Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).
- O local de realização das provas será informado pela Secretária de Educação do Município de Coração de Maria afixado no mural da instituição.

No Anexo I encontra-se o quadro com o quantitativo de turmas e escolas da sede e rural.

- 3.6. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização:
 - ✓ Ser brasileiro(a);
 - ✓ Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
 - ✓ Estar quite com a Justiça Eleitoral.
 - ✓ Ser Pedagogo ou ter cursado o Magistério Médio, ou estar cursando pedagogia.
 - ✓ Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno;
 - √ Não ter vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Coração de Maria.
 - O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Coração de Maria BA, com a participação da Coordenação do Programa Mais Alfabetização e Técnicos da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



4.DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;

Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas; Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O Assistente de Alfabetização prestará serviço de natureza voluntária, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998, devendo receber um ressarcimento de despesas por cada turma acompanhada; podendo acumular até 2 turmas. Ficando claro que há limite mínimo de turmas por assistente.
- 5.2. Os voluntários selecionados e convocados para atuarem nas unidades escolares terão o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, responsável direto pelo programa. O valor de cálculo é 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, com atendimento de 5 horas semanais, em cada uma ou conforme necessidade da escola
- 5.3. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação do resultado e todas as informações concernentes ao processo seletivo.
- 5.4. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Secretária Municipal de Educação e Coordenação Municipal do Programa Mais Alfabetização.

6.CRONOGRAMA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria · Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



Divulgação do edital	25 de abril de 2018		
Período de Inscrição e entrega dos	25 de abril á 02 de maio de 2018		
títulos.			
Realização da prova objetiva	07 de Maio de 2018		
Resultado parcial	11de Maio de 2018		
Resultado final com os	15 de Maio de 2018		
candidatos(as)classificados (as).			
Inicio das atividades nas escolas	21 de Maio de 2018		

ANEXO I

Quadro com o quantitativo de turmas e escolas da sede e rural.

Escola Municipal Pedro Correia Damasceno-	06 turmas
Sede	
Escola Municipal Pedro Pereira Borges- Rural	01 turma
Escola Centro Social de Pedras- Rural	02 turmas
Escola Castro Alves- Rural	01 turma
Escola São Francisco de Assis- Rural	02 turmas
Escola Municipal São José- Rural	01 turma
Escola Municipal São João- Rural	01 turma
Escola de 1ª Grau Antonio Costa- Rural	01 turma
Escola David Mendes Pereira- Rural	04 turmas
Total de escolas contempladas	19 turmas

ANEXO II

Quadro de pontuação

Diploma de graduação em Pedagogia	7 pontos				
Que esteja cursando o 5º semestre em	5 pontos				
Pedagogia.					
Certificado de conclusão de Ensino	4 pontos				
Médio.					
Experiência comprovada em	1 ponto para cada ano (no máximo até 5				
alfabetização de crianças	pontos).				

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 24 de abril de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO D	O CANDIDATO- N	ÚMERO DE INS	CRIÇÃO:		
1. IDENTIFICAÇÃO):				
2. NOME DO (A) C	ANDIDATO				
3. FILIAÇÃO: PAI:					
MÃE:					
RG:	SSP/	CPF:			
ENDEREÇO RESIDENC	IAL:			Nº	DISTRITO:
	RECORT	AR E ENTREGA	R AO CANDIDATO		
2. POSSUI DISPONIBI	LIDADE DADA ATI	HAR COMO M	CCICTENITE DE ALEAD	ETIZAÇÃO VO	NILINTÁRIO NO
AMBITO DO PROGRAM				-	
AIVIBITO DO FROGRAIV	IA IVIAIS ALFABLTIZ	ZAÇAO: () SIIVI	. CANGA HONANIA DIS	SPONIVEE () 2	0117 ()4011.
ASSINATURA DO CAND	IDATO				
COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO NÚMERO	DE INSCRIÇÃO:	:		
			CONTENTE DE ALEAD		
2. POSSUI DISPONIBI AMBITO DO PROGRAM					
RESPONSAVEL PELA IN		IZAÇAU! () SII	VI. CARGA HORARIA I	DISPONIVEL () 40H / () 20H
NEST ONSAVEL FELA IN	oeniçao.				
					_